



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 56/2017

### 1. OBJETO

Aquisição de bomba de imersão para máquina de café expresso, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Bomba de imersão para máquina de café expresso	1	UN

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de máquina de café expresso da Marca SVAGO nesta Casa;

Considerando que a máquina apresenta a mensagem “falta de água” em seu visor;

Considerando que foi solicitada a visita de empresa especializada de máquinas de café expresso e está apresentando laudo/orçamento apontando a necessidade de troca da bomba de imersão pois a atual está queimada.

Por tais considerações faz-se necessária tal aquisição.

### 3. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

Não se aplica

### 4. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Orientação de empresa especializada

### 5. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Item	Qtd.	J. N de Camargo Manutenções	Mercado Livre	Carrefour	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	R\$ 180,00	R\$ 194,90	R\$ 299,00	180,00	180,00

#### 5.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **J. N de Camargo Manutenções**, com o valor global de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 6. ENTREGA

### 6.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

### 6.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 6.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

## 8. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por Item.**

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 31 de outubro de 2017.

**Valmir Alves de Moura**  
**Coordenador do Departamento Administrativo**